

João José Xavier, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO o necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO nossa indicação e respectiva aceitação,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.:  
**JARI RODRIGUES DA SILVA,**  
membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Merkabah Nº 569  
Or.: Guarulhos, SP

### **GRANDE REPRESENTANTE**

Da Grande Loja de Pernambuco perante a  
Grande Loja do Estado de São Paulo

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,

Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 1 (primeiro) dia do mês de outubro de 2019 E.:V.:



João José Xavier  
Grão-Mestre



Roberto Pereira Pinto  
Gr.: Sec.: RRe.: Int.:



Aleksandar Jovanovic  
ALEKSANDAR JOVANOVIC  
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.: